



RESOLUÇÃO Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

“Dispõe sobre a alteração da data de atualização, bem como o valor da URH (unidade referencial de honorários), deliberada pelo Conselho Seccional, alterando o parágrafo 2º do artigo 1º da Resolução nº 096 de 27 de julho de 2007”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 53, I, do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º – O valor da URH (unidade referencial de honorários) passa a ser de R\$ 700,00 (setecentos reais) e sua atualização que é feita pela variação do INPC do IBGE, será apurada conforme acumulado dos últimos doze meses.

§ Único – Fixando-se como data para o primeiro reajuste 01/02/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de Janeiro de 2015.

MAURICIO AUDE
Presidente

CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
Vice - Presidente

DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
Secretário Geral

ULISSES RABANEDA DOS SANTOS
Secretário Adjunto

CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
Tesoureiro